



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº 008/FUNDAÇÃO/2024

DIVULGA A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO JUNTO PROJETO PELO MANIFESTO DA MUDANÇA

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) torna pública a abertura de inscrições para participação junto ao Projeto Manifesto pela Mudança, o qual compreende a elaboração de redação de textos conforme especificações abaixo para publicação, caso selecionado, em obra coletiva internacional.

1 – OBJETO

1.1 O presente edital objetiva selecionar textos redigidos por alunos dos cursos de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí com a temática “Manifesto pela Mudança”.

1.2 Os textos selecionados pelo idealizador do Projeto Manifesto pela Mudança serão publicados em obra coletiva na Itália.

1.3 Este processo seletivo será regido pelo presente Edital, seus anexos, pelas normas e regulamentos da UNIVALI e Fundação UNIVALI, bem como pelos demais atos e instrumentos firmados para participação dos candidatos junto a este Edital.

2 – ELEGIBILIDADE

2.1 Para inscrever-se no processo de seleção disciplinado neste Edital, o candidato deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser acadêmico com matrícula ativa em curso de graduação da UNIVALI;
- b) Ter entre 18 e 35 anos;
- c) Não estar com a matrícula trancada;



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

d) Não possuir processo administrativo disciplinar instaurado ou em aberto junto à UNIVALI.

2.2 Candidatos não elegíveis que porventura venham a se inscrever neste processo seletivo serão automaticamente desclassificados.

3 – DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS TEXTOS

3.1 Para se inscrever, o candidato deverá submeter, a partir do sistema Elis, um texto em atendimento às seguintes instruções:

3.1.1 Responder à pergunta por escrito “O que você mudaria sobre a sociedade em que vive e como?”.

3.1.2 Apresentar informações sobre o candidato, de modo a possibilitar a entender quem é, qual é a sua história, sua cultura, sua origem e visão do futuro, e qual aspecto da sociedade mudaria (se julgar apropriado, questões relacionadas ao seu país e território poderão ser abordadas).

3.1.3 Ter, no mínimo, 500 palavras.

3.1.4 Ser redigido em língua portuguesa ou idioma estrangeiro com atendimento à norma culta do idioma escolhido.

3.1.5 Estar limitado ao número máximo de, no máximo, 5 (cinco) autores por texto, admitidas também as submissões individuais.

3.2 O(s) candidato(s) deverá(ão) ter, obrigatoriamente, disponibilidade para participar do Simpósio constante do item 5 deste Edital.

3.3 Os textos deverão ser enviados via sistema Elis, até as 23h59min do dia 01 de agosto de 2024.

3.4 Os textos submetidos serão avaliados por uma Comissão nomeada pela Direção da Escola de Negócios, Educação e Comunicação da UNIVALI e será composta por 5 (cinco) professores que componham o corpo docente dos cursos vinculados à Escola.



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

3.5 A Comissão selecionará 30 (trinta) textos para encaminhamento ao responsável pelo Projeto.

3.6 O responsável pelo Projeto Manifesto pela Mudança selecionará, dentre os 30 (trinta) textos encaminhados pela Comissão, até 10 (dez) textos que serão inseridos em publicação internacional vinculada ao Projeto Manifesto pela Mudança.

3.7 Todos os textos pré-selecionados pela Comissão serão publicados na página do Projeto Manifesto pela Mudança e permanecerão disponíveis para acesso de toda a comunidade internacional.

4 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A divulgação dos textos pré-selecionados pela Comissão está prevista para ocorrer até as 17 horas do dia 01 de setembro de 2024 na página do evento univali.br/eventos

4.2 A divulgação dos textos selecionados pelo responsável pelo Projeto Manifesto pela Mudança será realizada no Simpósio constante do item 5 deste Edital.

5 - DO SIMPÓSIO

5.1 O responsável pelo Projeto Manifesto pela Mudança conduzirá, em 18 de setembro de 2024, no período vespertino, Simpósio para integração dos autores que submeteram seus textos ao projeto, o qual ocorrerá nas dependências da Univali, campus Itajaí, como parte da programação do Festival Cultural da Univali.

5.2 Os autores dos 10 (dez) textos selecionados serão convidados, após a divulgação dos resultados, a fazer a leitura de seus textos aos demais participantes, com a intermediação do idealizador do Projeto, o Sr. Giovanni Caccamo.



6 – DA PREMIAÇÃO

6.1 – A premiação dos 10 (dez) melhores textos selecionados de acordo com o item 3 deste edital consiste na **publicação, em obra internacional, do texto em idioma original e traduzido**, sem ônus financeiro para os autores.

6.2 – Para usufrir da premiação, os autores deverão ceder seus direitos autorais nos termos do item 7 deste edital.

7 – RESPONSABILIDADES DOS AUTORES

7.1 Todos os autores deverão ter disponibilidade para participar do Simpósio a ser realizado no dia 18 de setembro.

7.2 Ao submeter seus textos, os autores concordam em conceder ao responsável pelo Projeto Manifesto pela Mudança, a título gratuito, plenos direitos para escolha do editor, meios de publicação, de reprodução, divulgação, tiragem, formato, enfim, tudo o que for necessário para a efetivação da publicação.

7.3 Os participantes, incluindo os vencedores, autorizam a veiculação de seus nomes e imagens em portfólios, em websites ou homepages na internet (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, revistas, jornais, flyers, outdoors, exposições e eventos institucionais (inclusive através do Departamento de Comunicação e Marketing Institucional), desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

7.4 Em razão da participação nos termos deste Edital, o inscrito fica ciente e consente que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso) durante os procedimentos de inscrição, caracterizando-se o **consentimento prévio** do candidato que registrar ou fornecer seus dados em entrevista, interação com setor de atendimento ou em documentos ou formulários de inscrição, decorrentes ou relacionados ao



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

objeto e/ou às disposições deste Edital, e que venham a efetuar a coleta de dados pessoais (e/ou dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso), sendo a principal finalidade da coleta e tratamento de dados o atendimento da legislação e/ou normatização educacional, bem como para a publicação de resultados, informações ou similares, nas quais poderão ser divulgados nomes dos candidatos.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As decisões da Comissão tem caráter irrevogável, não cabendo qualquer questionamento e/ou recurso.

8.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão, cuja deliberação possui caráter soberano.

8.3 Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema ou nas especificações deste edital, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude e, ainda, os enviados em desconformidade com os dados de inscrição.

8.4 A Comissão reserva-se o direito de, em qualquer momento, excluir do evento a equipe ou participante que não respeitar os dispositivos deste Edital e demais normativas da Fundação UNIVALI e/ou suas mantidas.

8.5 A Comissão poderá alterar/ajustar datas e prazos se necessário.

Para maiores informações, contatar a Coordenação de Internacionalização por e-mail international@univali.br ou pelo telefone 47 3341 7642.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de junho de 2024.

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Presidente

Fundação Universidade do Vale do Itajaí

Rua Uruguai, 458 • Centro • Itajaí • Santa Catarina • 88302-901 • Caixa Postal 360 • Tel.: (47) 3341 7575 • Fax: 47 3341 7577
www.univali.br